



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
**VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**SETOR DE VESTIBULAR**

Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316 8220  
Caixa Postal 611 - CEP 99052.900 - Passo Fundo - RS  
E-mail: vestibular@upf.br

---

**EDITAL Nº 02/2016 – Vice-Reitoria de Graduação**

*Abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática.*

Em atenção à *Resolução Consun nº 10/2010*, a Vice-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme informações a seguir:

- 1) Período de inscrição:** de 10 a 31 de agosto de 2016.
- 2) Local de inscrição:** Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.
- 3) Valor da inscrição:** R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).
- 4) Requisitos para a inscrição:** ser acadêmico vinculado a curso cuja matriz curricular tenha prevista a comprovação de competência em qualquer das áreas, a saber: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras (Inglês e/ou Espanhol) e Informática Básica.
- 5) Data e horário de realização das provas:**
  - 22/09/2016 – 19h30min - Comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa (provas apenas no *Campus* Passo Fundo e no *Campus* Sarandi).
  - 24/09/2016 – 8h - Comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
  - 24/09/2016 – 8h - Comprovação de competência no Uso de Ferramentas Básicas de Informática.
- 6) Local de realização das provas:** no ato da inscrição, o acadêmico deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, o *campus* onde deseja realizar a prova. A partir do dia 21 de setembro de 2016, o acadêmico poderá consultar o prédio e a sala de realização da prova na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.

**7) Identificação do inscrito:** para a realização da prova, o acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, comparecer ao local informado com antecedência, portando documento de identificação com foto, sendo aceitas a carteira de identidade, a carteira de motorista ou a carteira estudantil emitida pelo DCE. **A não apresentação de tal documento impedirá a realização da comprovação de competência.**

**8) Conteúdo e formato das provas:**

- As provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no uso de Ferramentas Básicas de Informática são compostas de 16 questões objetivas de múltipla escolha.
- As respostas de cada prova são registradas em cartão de respostas, para leitura ótica.
- O cartão de respostas será entregue ao inscrito 30 (trinta) minutos após o início da prova.
- O tempo mínimo de permanência na sala será de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- O tempo máximo para a realização da prova será de 1h30min para inscritos em uma prova; 2h30min para inscritos em duas provas; e 3h30min para inscritos em três provas.
- A prova de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Portuguesa, em processo de extinção, é dividida em duas partes: (1) compreensão textual; (2) produção textual, com 2h30min de duração.
- Os detalhes sobre a natureza de cada prova, bem como a descrição dos respectivos conteúdos, estão disponíveis no site da UPF em SOU UPF > Alunos.
- É permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, em qualquer uma das provas, sob pena de reprovação.

**9) Aprovação:** a nota mínima para aprovação em cada prova deve ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**10) Divulgação dos resultados:** os resultados estarão disponíveis na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*, até 7 (sete) dias úteis após a realização das provas.

**11) Revisão das provas:** Possíveis recursos quanto às questões objetivas deverão ser protocolados na Central de Atendimento, *Campus I*, das 8h às 11h do dia 26/09/2016. O recurso deverá ser redigido em norma culta padrão e apresentar fundamentação teórica.

Em função da natureza das provas de comprovação de competência da UPF, em nenhum caso será concedida vista ou revisão das questões objetivas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso, com exceção à prova de Comprovação Competência na Leitura de

Textos em Língua Portuguesa. Neste caso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, é possível protocolar pedido de revisão na Central de Atendimento à Coordenação da Área Institucional de Língua Portuguesa, que divulgará aos alunos a data e o horário em que ocorrerá a revisão.

**12)** Casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação.

Informações adicionais a respeito das provas de comprovação de competência podem ser obtidas junto ao Setor de Vestibular pelo e-mail [vestibular@upf.br](mailto:vestibular@upf.br).

Passo Fundo, 2 de agosto de 2016.



Prof. Rosani Sgari  
Vice-Reitora de Graduação